

**PORTARIA Nº 67, de 24/11/2021**

**ATO DE RETIFICAÇÃO**

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** a portaria nº 04/2015, de 22/04/2015, que concedeu Aposentadoria Compulsória ao servidor **FAUSTO PABST**, nos seguintes termos:

Art. 2º Constar o valor correto dos proventos de R\$ 1.737,99 (mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos) e proporcionalidade de 55,60%:

<b>DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)</b>	<b>FRAÇÃO OU %</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Total dos Proventos (Inativo)</b>	<b>-</b>	<b>55,60</b>
		<b>1.737,99</b>

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 22/02/2015, data em que o servidor completou 70 anos de idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

P.R.I

Taió, 24 de Novembro de 2021.

**INDIANARA SEMAN**  
**Diretora Presidente**  
**TAIOPREV**